



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

PUBLICADO

Jornal: DOE

Edição: 1019 PG: 01/0

Data 01/06/22 a 1

Rúbrica

DECRETO Nº 3.838/2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 4º, Incisos II e VI, e artigo 5º, inciso II, da Lei Municipal n.º 1.661/2021 de 13 de dezembro de 2021, LOA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 75.894,76** (setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recursos, referentes ao **Poder Executivo**, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R\$
1030-12.122.3000.2.011	3.3.90.39.99.00	Ordinário	127	1.100,00
1030-12.365.3005.2.018	3.3.90.32.01.00	Outros Rec. Ord.	249	49.863,18
1030-12.365.3005.2.021	3.3.90.32.01.00	Outros Rec. Ord.	284	24.931,58
TOTAL SUPLEMENTADO				75.894,76

Art. 2º - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta dos Artigos 41, Inciso I e 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R\$
1030-12.361.3001.2.012	3.3.90.30.00.00	Ordinário	173	25.894,76
1030-12.361.3001.2.012	3.3.90.46.01.00	Outros Rec. Ord.	214	10.000,00
1030-12.361.3001.2.013	3.3.90.32.01.00	Outros Rec. Ord.	202	15.000,00
1030-12.365.3005.1.004	4.4.90.52.08.00	SAE	232	25.000,00
TOTAL ANULADO				75.894,76

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2022.

Joaquim Augusto Carvalho de Paula
Prefeito